



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 231/2018, de 05/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 05/10/2018. **CONSIDERANDO** RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a portaria 69/2018 e suas alterações;

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o NDB – Nucleo Docente Básico do Curso Técnico em Química – Integrado ao Ensino Médio do IFC Campus Brusque.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
2323227	Jéssyca Finantes do Carmo Bózio Cipriano	Presidente
1066751	Eder Aparecido de Carvalho	Docente/Membro
1036934	Tiago Hommerding Pedrozo	Docente/Membro
2143026	Frank Dieter Kindlein	Docente/Membro
1312626	Jose Ricardo da Silva Rodrigues	Docente/Membro
2322512	Alan Santos Pimentel	Docente/Membro
1086897	Marcos Joao Correia	Docente/Membro
3006622	Paulo Roberto de Souza	Docente/Membro
2338923	Tiago Luiz Moda	Docente/Membro
1914511	Camila Maria Correa Rocha	Docente/Membro
2163393	Andreia Matilde Bottamedi Bambinetti	Pedagoga/Membro
1024793	Eddy Ervin Eltermann	Docente/Membro

Art. 3º O mandato dos membros do colegiado de que trata o caput do art. 2º será de dois anos podendo ser reeleito para mais um mandato consecutivo.

Art. 4º Os membros do Colegiado terá carga horária de até 30 minutos semanais por colegiado, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se


Júlio César Pedroso
Diretor-Geral Pro Tempore Substituto
Instituto Federal Catarinense Campus Brusque

